

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Número: POP
		Edição: 01
Área: Laboratório de Anatomia Patológica (LAP)		Página: 1/3
Assunto: Procedimento para realização e cobrança de exames de imuno-histoquímica para pacientes particulares não internados		Vigência: 19/07/2019

ÍNDICE

1. OBJETIVO
2. ABRANGÊNCIA
3. RESPONSABILIDADES
4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
5. DEFINIÇÕES
6. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS
7. FLUXOGRAMAS
8. ANEXOS
9. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Edição	Alteração
01	Emissão inicial do documento em 19/07/2016

Elaborado por: Francisco Dênis Secretaria Revisado por: Márcio J F Chaves Biólogo	23/09/2015	Aprovado por: Vera D. Aiello Diretora	Inserir informações
--	------------	--	------------------------

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Número: POP
		Edição: 01
Área: Laboratório de Anatomia Patológica (LAP)		Página: 2/3
Assunto: Procedimento para realização e cobrança de exames de imuno-histoquímica para pacientes particulares não internados		Vigência: 19/07/2019

1. OBJETIVO

1.1 Padronizar a realização e cobrança de exames de imuno-histoquímica para pacientes particulares não internados

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Biópsias de pacientes particulares não internados.

.

3. RESPONSABILIDADES

3.1 Médico Patologista, Secretaria do LAP, Divisão de Anatomia Patológica do HC, caixa do InCor)

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

4.1 Boleto bancário e Laudo final do anátomo-patológico

5. DEFINIÇÕES

5.1 Não se aplica

6. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

6.1 O patologista decide pela necessidade de imuno-histoquímica em material de anatomo-patológico. Solicita à secretaria para contactar o paciente e solicitar o pagamento,

6.2 O paciente providencia o pagamento do procedimento (via boleto bancário ou no caixa do InCor) e informar a secretaria do Laboratório que o pagamento já foi realizado.

6.3 A secretaria confirma o pagamento e informa o patologista que o procedimento já foi pago

6.4 O patologista solicita que o laboratório de histologia confeccione as lâminas para realização do procedimento

6.5 O laboratório de Histologia providencia novos cortes da biópsia e repassa para a secretaria enviar para a Divisão de Anatomia Patológica do HC para a realização das reações solicitadas,

6.6 A secretaria leva todos os dias, pela manhã, os novos pedidos de de imuno-histoquímica para a Divisão de Anatomia Patológica do HC e retira os casos que já estiverem prontos e entrega para o patologista,

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Número: POP
		Edição: 01
Área: Laboratório de Anatomia Patológica (LAP)		Página: 3/3
Assunto: Procedimento para realização e cobrança de exames de imuno-histoquímica para pacientes particulares não internados		Vigência: 19/07/2019

6.7 O patologista analisa as reações e emite o laudo final do anatomoto-patológico e entrega a ficha para a secretaria,

6.8 A secretaria imprime o laudo do exame e informa o paciente que o laudo já está disponível para retirada.

7. FLUXOGRAMAS

7.1 Não se aplica

8. ANEXOS

8.1 Não se aplica.

9. REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA

9.1 Não se aplica.